

necessário, serão efetuadas nova preparação e lacração de urnas de contingência complementares destinadas às Seções dessa Zona Eleitoral, a serem utilizadas nas Eleições 2016, nos casos de substituição de urna com defeito identificado na cerimônia de preparação e lacração de urnas de seção e entrega de urnas aos mesários, que ficarão sob a guarda e responsabilidade deste cartório.

Ficam, ainda, os interessados convocados a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 01 de outubro do corrente, para atender os termos do artigo 45 c/c 55 da Resolução TSE n. 23.458/2015 e, no dia 02 de outubro do corrente, na situação prevista no artigo 55 da Resolução TSE n. 23.456/25 que será realizado após autorização judicial e por equipe por ele designada, ou, ainda, o procedimento previsto no artigo 28 da Resolução n.º 23.456/2015. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, dos quais lavrar-se-ão as respectivas atas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Eunice Vieira da Silva Fernandes – Chefe de Cartório.

Naireli Nunes Barbo – Técnico Judiciário, servidora efetiva desta ZE.

Luís Maciel Malves da Silva – Técnico Judiciário e servidor para Apoio do TRE.

Alexsander dos Reis Fernandes – Auxiliar de Serviços Eleitorais.

Douglas Aguiar Plaut – Auxiliar de Serviços Eleitorais.

Bianca Gabriela Cavalcante Brasil – Estagiária.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Doutor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Iguatemi/MS, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2016. Eu, (Eunice Vieira da Silva Fernandes), Chefe de Cartório desta Zona, lavei e subscrevi.

EDUARDO FLORIANO ALMEIDA

Juiz Eleitoral

32ª ZONA ELEITORAL - RIBAS DO RIO PARDO

EDITAIS

EDITAL N.º 951 - TRE/ZE032

O Dr. IDAIL DE TONI FILHO, Meritíssimo Juiz Eleitoral, desta 32ª Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fará realizar às 09h do dia 16 de setembro de 2016, na sede deste Cartório Eleitoral, situado na Av. Nelson Lyrio, 2354, nesta cidade, Audiência Pública para instalação da Comissão Especial de Transporte para as Eleições Municipais, em que serão discutidos horários e rotas a serem cobertas, definição dos veículos que estarão disponíveis, nomes dos motoristas e procedimentos do transporte e eleitores nas Eleições 2016, conforme Lei n.º 6.071/74.

Nos termos da Lei n.º 6.071/74 e do art. 13, § 4º da Resolução TSE n.º 9641/74, as Coligações e Partidos participantes do Pleito 2016 fizeram a indicação das pessoas para compor a referida Comissão de Transporte. Na hipótese e não haver indicação dos Partidos, o Juízo Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Resolução TSE n.º 9641/74).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, (Josy Aline de Oliveira Silva), técnica judiciária, preparei e foi conferido pelo Chefe de Cartório o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

IDAIL DE TONI FILHO

Juiz Eleitoral

33ª ZONA ELEITORAL - MUNDO NOVO

EDITAIS

EDITAL N.º 953/2016

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 – PT (Protocolo: 303962016), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de JAPORÃ.